



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Social

PLANO DE TRABALHO
Termo de Fomento nº 015/2019
P.A. nº 014/2019
Inexigibilidade nº 002/2019

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Endereço			Bairro
Rua Padre Rossini Cândido, 10			Centro
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.040-030	(031) 3352-6884

1.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA

Wellington Soares Martins, matrícula 01445827

1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome			CNPJ
Centro Social e Educacional Pequeno Principe			16.840.803/0001-94
Endereço			Bairro
Av. Doutor Antônio Chagas Diniz, 107			Cidade Industrial
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32340-010	(031) 2557-4461
Banco	AG	C.C	E-mail
Banco do Brasil	1804-x	60.724-0	crechecispp@yahoo.com

1.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsável			C.P.F	
José William da Silva			756.585.266-04	
R.G./Orgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato	
M-5026753	Presidente		03/2017 a 03/2020	
Endereço			Bairro	
Rua Pedro Franco Almada, 282			Jardim Industrial	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
Contagem	MG	32220-040	9714172924	jwilles06@gmail.com


ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO					
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO			2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO		
Promoção e Proteção de Políticas para Crianças e Adolescentes			Início	Fim	MESES
			29/10/2019	28/04/2020	6
2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO					
Desenvolvimento do projeto Criança e Arte Fase III – Construindo Sonhos, que visa a melhoria do espaço físico para atendimento às crianças matriculadas no CEI, conforme aprovado pela Resolução nº 24/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem.					
3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO					
O Centro Social e Educacional Pequeno Príncipe tem como desenvolvimento integral da criança nos aspectos físicos, emocional, psicossocial, Nutricional e ofertar apoio pedagógico. A história da OSC é marcada por um passado de lutas e dificuldades. O local foi de funcionamento foi alterado diversas vezes, no entanto, nunca abandonou o objetivo de atender filhos e filhas de mães carentes, que não tem com quem deixar as crianças, bem como auxiliar no processo de socialização e educação das crianças de 1 a 6 anos de idade. A vila Barraginha está localizada no centro Industrial de Contagem, considerada como área de risco geológico pela Prefeitura de Contagem (LEVANTAMENTO ÁREA DE RISCO 2007). Surgiu no final da década de 1950, no contexto da industrialização sem nenhuma organização no que se refere a ocupação, construção de moradias e garantias de direitos sociais. Ainda hoje é considerado um bolsão de pobreza na qual as garantias dos mínimos sociais ainda não se tornaram uma realidade. Embasado na preocupação com a garantia da educação básica para as crianças e com a demanda crescente de espaço adequados para receber as crianças e filhos de mães trabalhadoras. A proposta visa reformar o espaço físico, reforma da área de serviço e a construção do telhado no corredor e com as compras dos eletrodomésticos e eletrônicos serão destinado a atender as crianças, desenvolver atividades lúdicas e cognitivas. Promover a integração, a participação, a solidariedade, a responsabilidade e a criatividade na perspectiva da educação integral. considerando que as crianças passam o dia todo na escola, é possível garantir a segurança no ambiente onde circulam,					
4. ABRANGÊNCIA					
O projeto "CRIANÇA E ARTE FASE III", será desenvolvido na unidade da instituição que atende as Vilas Barraginha, Aparecida, Cidade Industrial e Adjacências.					
5. PÚBLICO ALVO					
Cerca de 102 crianças na faixa etária 1 a 6 anos de idade moradoras as Vila Barraginha e de área e adjacentes.					
6. PERÍODO DE EXECUÇÃO					
A execução se dará no período de 6 (seis) meses a partir da publicação do extrato no Diário Oficial					
7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS					
<p>1 - Implementar espaço adequado tanto no corredor quanto na reforma da área de serviço, inclusive no que se refere á ambiente saudável e adequado para as crianças se movimentarem;</p> <p>2- Concluir a obra no tempo previsto e atender 100% das crianças matriculadas no CEI;</p> <p>3 - Garantir a oferta de atividades lúdicas que visem a disciplina de aprendizagem audiovisual, linguagem, autonomia da criança através dos eletroeletrônicos e alimentos saudáveis, nutricional e bem armazenado através dos eletrodomésticos.</p>					
8. METAS					
N.º	META	UNIDADE DE EXECUÇÃO	MODALIDADE	QUANTIDADE DE SERVIÇOS	Nº MÍNIMO DE BENEFICIÁRIOS COM FREQUÊNCIA DE 70% DAS AULAS
1	Contratação da empresa de construção civil a partir da assinatura dos termo de liberação dos	Centro Social e Educacional Pequeno Príncipe	Serviços de terceiros	1	102
2	Proporcionar um espaço seguro e rico em estímulos através dos quais os beneficiários possam ter segurança no seu convívio diário.	Centro Social e Educacional Pequeno Príncipe	Investimento e serviços de reforma	1	102
3	Melhorias na fluência verbal e autonomia através dos eletroeletrônicos.	Centro Social e Educacional Pequeno Príncipe	Investimento de eletrodomésticos e eletrônicos.	1	102

8.1 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO							
META		AÇÃO					
1		Contratação de uma empresa especializada em Construção Civil					
2		Contratação da empresa de construção civil a partir da assinatura do termo e liberação dos recursos.					
3		Compras de Eletroeletrônicos e eletrônicos (Aparelho DVD, Computador, Freezer Horizontal E Freezer vertical, geladeira e TV)					
8.2 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA							
DESCRIÇÃO DA DESPESA						VALOR TOTAL DA DESPESA	
investimento		Eletrodomésticos e eletrônicos (Aparelho DVD, Computador Freezer Horizontal e vertical, geladeira e TV).				R\$	11.040,00
		Construção de Telhado do corredor e da área de serviço				R\$	31.199,65
VALOR GLOBAL						R\$	42.240,39
8.3 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS							
<p>Meta 1 - Contrato da Empresa de Construção civil, notas fiscais, relatório fotográfico inicial, relatório final das etapas intermediárias, comprovação da aprovação final da obra;</p> <p>META 2 - Atender todas as crianças matriculadas no CEI;</p> <p>META - 3 - nota fiscal, fotografias.</p>							
9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO							
Previsão de Receita: Recurso captados mediante renuncia fiscal do fundo da criança - FIA/FMCA. Despesas conforme planilha financeira em "10 DESEMBOLSO FINANCEIRO"							
10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO							
ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE		
	PREVISÃO DE REPASSE		NATUREZA	VALOR DA PARCELA	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA
MUNICIPAL	set/2019	1	44504200	R\$ 42.240,39	-	-	-
TOTAL				R\$ 42.240,39	TOTAL		R\$ -
Identificação da Despesa		Classificação Orçamentária					
MUNICIPAL		1103.08.243.0070.2131 - 44504200 - FONTE 2100.					
Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.							
11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA							
Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 1o não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.							
12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL							
As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.							

13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO Nº 014/2019 - SMDS.

Contagem, 29 de outubro de 2019.



Wellington Soares Martins Matr. 01445827

Gestor da Parceria



Luzia Maria Ferreira

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social